

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº. 041/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP

I – Retificar os Preâmbulos Contrato nº. 041/2020, conforme segue:

Onde se lê:

**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS PRAZOS:**

7.1 – A vigência do presente instrumento Contratual será de até 06 (seis) meses, contados a partir de 12 de Agosto de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS PRAZOS:**

7.1 – A vigência do presente instrumento Contratual será de até 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Agosto de 2020.

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo ao Contrato nº 041/2020.

II – Permanecem inalteradas e retificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 041/2020, firmado em 17 de Fevereiro de 2020.

DATA: 01 de Abril de 2020.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Oziel Dias Leal pela Contratante

Sr. Elias Sib da Silva Lima Contratante

Sra. Dulce Aparecida Marques pela Contratante

Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante

Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.